

BC fixa primeira TBF e poupança de 90 dias paga 3,94% em agosto

O Banco Central fixou ontem a Taxa Básica Financeira (TBF) dos três primeiros dias de julho e passou o dia discutindo com representantes de bancos se os depósitos na nova poupança serão remunerados pela taxa integral ou poderão sofrer algum desconto. Pela variação divulgada, de 4,3841 % para 3 de julho, primeiro dia em que a nova aplicação foi oferecida no mercado, os investidores terão direito a um rendimento de 3,9457 % a ser creditado em agosto. Aplicadores da poupança tradicional, corrigida pela TR, terão direito a uma remuneração um pouco menor, de 3,8674 %.

A nova poupança, entretanto, só poderá ser movimentada em outubro e receberá ainda a correção referente à TBF a ser fixada nos dois próximos meses. A TBF do dia 1º de julho foi fixada em 3,9754 % (rendimento líquido de 3,5779 %, contra 3,5054 % da poupança) e do dia 2, em 4,1686 (rendimento de 3,7517 %, enquanto a caderneta vai render 3,6508 % em agosto). Sobre a remuneração integral ou com desconto, no BC há duas correntes: os que defendem a remuneração dos depósitos pela TBF integral e outros que admitem ser a captação "muito mais cara que a da poupança". Um técnico destaca que a diferença corresponde ao redutor da TR. "É alta", diz.